



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



IND 521/2015
INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Renato Andrade

Em 4 2 15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, que seja realizada manutenção e instalação de luminárias públicas nas paradas de ônibus e de seus trajetos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, que seja realizada manutenção e instalação de luminárias públicas nas paradas de ônibus e de seus trajetos.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 521/2015

Folha Nº 01-P.

Diversas são as reclamações por parte da população do Distrito Federal a respeito dos crescentes números de crimes ocorridos pela falta de iluminação pública nos caminhos que dão acesso às paradas de ônibus, bem como nos próprios pontos de ônibus.

Vários cidadãos utilizam o transporte público no período noturno ou da madrugada, e estes se encontram em situação de vulnerabilidade perante os criminosos devido à precária iluminação, que se melhorada, poderá preveni-los da criminalidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de janeiro de 2015.


Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 521/2015
Folha Nº 027.